

ANEXOS

Organização de Mónica Santos

Cronologia

1948

(17) Março – É assinado o Tratado de Bruxelas, que refere a coordenação das actividades económicas entre a França, o Reino Unido, a Bélgica, o Luxemburgo e os Países Baixos.

(7-10) Maio – No Congresso de Haia, sob a presidência de *Winston Churchill*, é mencionada a necessidade de se instituir uma união económica e política entre os europeus.

1950

(9) Maio – Declaração Schuman [*Robert Schuman*, ministro francês dos Negócios Estrangeiros] propõe a criação de uma instituição europeia supranacional para gerir a produção do carvão e do aço, como forma de assegurar a solidariedade entre os povos europeus.

1951

(18) Abril – É assinado pela Alemanha, Bélgica, França, Itália, Luxemburgo e Países Baixos, o Tratado de Paris, que institui a Comunidade Europeia de Carvão e do Aço (CECA).

1955

(4) Abril – *Johan Willem Beyen*, co-ministro dos Negócios Estrangeiros holandês, elabora um memorando, que envia a *Paul Henry Spaak*, no qual propõe a criação de uma comunidade supranacional com o objectivo de realizar a integração económica da Europa.

(1-3) Junho – Conferência de Messina. *Paul Spaak* é encarregado de presidir a um Comité para analisar as vias do processo de integração.

1956

(21) Abril – Aprovação do relatório Spaak que propõe a criação de duas novas comunidades, dotadas de quatro instituições.

1957

(25) Março – É assinado o Tratado de Roma, que cria a Comunidade Económica Europeia (CEE) e a Comunidade Europeia de Energia Atómica (Euratom) pelos seis países participantes na CECA.

1958

(17) Outubro – «A unidade política de amanhã dependerá da entrada efectiva da união económica na actividade industrial, agrícola e administrativa», *in* Declaração do Comité de acção para os Estados Unidos da Europa.

1969

Fevereiro – Apresentação do relatório por *Raymond Barre*, vice-presidente da Comissão Europeia, propondo uma maior coordenação das políticas económicas e a intensificação da cooperação monetária. O plano Barre tem três fases:

- fase preliminar (1970-1971), orientada para o estabelecimento de disposições uniformes das margens de flutuação das moedas dos membros;
- fase preparatória (1972-1975), com o objectivo de fixar uma orientação comum das políticas orçamentais;
- fase de introdução prática da União Económica e Monetária (a partir de 1976).

(1/2)Dezembro – Cimeira Europeia da Haia. Sob a influência de Georges Pompidou e Willy Brandt, a União Económica e Monetária torna-se um objectivo oficial da CEE.

É nomeado um grupo de estudo, sobre a presidência de *Pierre Werner*, primeiro-ministro do Luxemburgo, para elaborar um relatório sobre os instrumentos necessários à criação da UEM, até 1980.

1970

(13)Outubro – É apresentado o relatório final do grupo *Werner*, que prevê a criação da UEM em 10 anos. Este estudo assenta no desenvolvimento da UEM em três fases:

- Numa primeira fase, é proposta a redução das margens de flutuação entre as moedas dos Estados membros;
- na segunda fase, pretende-se a instauração de uma liberdade completa dos movimentos de capitais com integração dos mercados financeiros, particularmente dos sistemas bancários;
- a terceira e última fase consiste na fixação irrevogável das taxas de câmbio entre as moedas.

O relatório *Werner* propõe igualmente o início da primeira fase a 1 de Janeiro de 1971, por um período de três anos.

1971

(22) Março – O Conselho e os Representantes dos Governos dos Estados membros (Alemanha, Bélgica, Itália, Holanda, Luxemburgo e França) adoptam uma resolução para a realização por etapas, até 1980, da UEM.

1972

(25) Março – Com o apoio da Comissão, é apresentado o relatório produzido por um grupo de personalidades independentes, sob a presidência do Professor *Vedel*, onde são apresentados os problemas ligados ao aumento das

competências do Parlamento Europeu e salientada a importância do Parlamento na elaboração dos planos e programas de política económica.

Março – É criada a «Serpente no Túnel», mecanismo que procura dinamizar a integração monetária e que visa concertar a flutuação das moedas dos Seis (a «serpente») no interior de margens de flutuação estreitas em relação ao dólar (o «túnel»).

Os seis limitam para 2,25 por cento as margens de flutuação entre as suas moedas.

(20) Outubro – Reunião em Paris dos Chefes de Estado e de Governo dos Seis com o objectivo de impulsionar a política económica e reformar o sistema monetário internacional.

Apesar dos esforços, o colapso do sistema *Breton Woods*, as crises petrolíferas (1973-74 e 1979) e as divergências entre políticas económicas não permitiram um avanço significativo na integração monetária.

1973

(6) Abril – Criação do Fundo de Cooperação Monetária (FECOM)

1974

Agosto – O Presidente da República Francesa, *Valéry Giscard d'Estaing* convida os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade para juntos reflectirem o futuro da Europa.

(9-10) Dezembro – Na Cimeira de Paris, os Nove (Alemanha, Bélgica, Itália, Holanda, Luxemburgo, França, Reino Unido, Irlanda e Dinamarca) estabelecem um marco na história das Comunidades, ao chegarem a acordo sobre temas como a cooperação política, a união económica e monetária, a política regional, o aperfeiçoamento das instituições, a eleição por sufrágio universal para a Assembleia europeia e outros pontos de manifesto interesse para o processo de integração europeia.

1975

(5) Junho – O Reino Unido adere à CEE.

1978

(6/7) Julho – Conselho Europeu de Bremen. Num esforço conjunto de *Roy Jenkins* e de *Helmut Schmidt* e sob a forte influência de *Giscard d'Estaing* é apresentada no Conselho Europeu a estrutura do Sistema Monetário Europeu (SME).

Das conclusões deste Conselho destaca-se a decisão de se criar o Fundo Monetário Europeu.

(5) Dezembro – O Conselho Europeu de Bruxelas decide a criação do Sistema Monetário Europeu, com o objectivo de acentuar a cooperação e a coordenação económica e monetária entre os membros da Comunidade e de introduzir o ECU como moeda europeia.

Fica então decidido que o Sistema Monetário Europeu será instaurado a 1 de Janeiro de 1979.

1979

(13) Março – O SME entra em funcionamento, com a participação das moedas de todos os Estados membros, com excepção do Reino Unido.

1985

(12) Junho – Mário Soares, Rui Machete, Jaime Gama e Ernâni Lopes assinam o Tratado de Adesão de Portugal à CEE.

(14) Junho – O Presidente da Comissão, *Jacques Delors*, propõe a criação de um Mercado Interno até 1993, e considera o reforço da convergência das políticas económicas e do Sistema Monetário Europeu como factor indispensável à integração dos mercados nacionais.

(2/3) Dezembro – Conselho Europeu do Luxemburgo. Nas conclusões da presidência é mais uma vez salientada a importância da cooperação económica e monetária para o desenvolvimento da Comunidade Europeia.

1986

(1) Janeiro – Adesão de Portugal e Espanha à Comunidade Europeia

(17-28) Fevereiro – É assinado, no Luxemburgo, o Acto Único Europeu, que estabelece a criação progressiva do mercado único europeu.

1988

(27/28) Junho – Conselho Europeu de Hannover. Criação do Comité para o estudo da União Económica e Monetária.

A presidência do Comité é atribuída a *Jacques Delors*, que elabora um relatório para a criação da UEM.

1989

Abri – *Jacques Delors* apresenta um relatório em que propõe a criação da UEM em três fases:

- a primeira etapa tem por objectivo promover a convergência das políticas económicas e monetárias;
- a segunda pretende definir os contornos principais da União Económica e Monetária;
- a terceira etapa visa a substituição das moedas nacionais pela moeda comum.

(26-27) Junho – Conselho Europeu de Madrid, que ficou marcado pelo estabelecimento do início da primeira etapa da UEM a 1 de Janeiro de 1990, e pela decisão de dar início aos trabalhos preparatórios com vista à realização de uma Conferência Intergovernamental (CIG) para o estabelecimento das etapas posteriores.

(9) Novembro – Queda do Muro de Berlim

Novembro – Intensificação das negociações entre François Mitterrand, Presidente da República Francesa, e Helmut Kohl, Chanceler da Alemanha, para o estabelecimento de um calendário preciso da UEM.

(9) Dezembro – No Conselho Europeu de Estrasburgo decide-se convocar uma CIG para proceder às modificações necessárias ao Tratado de Roma de forma a instaurar a União Económica e Monetária.

1990

19 Abril de 1990 – Helmut Kohl e François Mitterrand apresentam aos Doze uma proposta de avanço político da União, com base na União Económica e Monetária.

(1) Julho – Início da primeira fase da UEM, fortemente impulsionada por François Mitterrand e Helmut Kohl.

Julho – Unificação monetária na Alemanha, 1março da RDA=1 marco da RFA.

Outubro – Unificação política na Alemanha.

(14) Dezembro – A Conferência Intergovernamental sobre a União Económica e Monetária estabelece o período e os objectivos das três fases de desenvolvimento da UEM:

- 1^a fase: de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 1993 (livre circulação de capitais entre Estados membros);
- 2^afase: 1 de Janeiro de 1994 a 31 de Dezembro de 19898 (convergência das políticas económicas e monetárias dos Estados membros);
- 3^afase: início a 1 de Janeiro de 1999 (criação do Banco Central Europeu, fixação das taxas de câmbio e introdução da moeda única).

1991

(9/10) Dezembro – Conselho Europeu de Maastricht, onde são aprovadas as modificações ao Tratado propostas pela CIG.

1992

(7) Fevereiro – Durante a Presidência Portuguesa, é assinado o Tratado de Maastricht (Tratado da União Europeia) que prevê a criação da União Económica e Monetária, antes do ano 2000 em três fases:

- a primeira fase, 1990-1993 deveria permitir ao Conselho avaliar os progressos dos Estados membros em matéria de convergência económica;
- a segunda fase, com data estabelecida para 1 de Janeiro de 1994, tinha por objectivo o reforço da cooperação entre os Bancos centrais, através da criação do Instituto Monetário Europeu, e o estabelecimento dos preparativos necessários para a introdução da moeda única;
- a terceira e última fase é marcada pela criação do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC), composto pelos bancos nacionais e pelo Banco Central Europeu (substituto do IME). O objectivo do SEBC é unificar a política monetária dos Estados participantes no processo de integração económica e monetária.

Com o tratado de Maastricht são também estabelecidos os critérios de convergência:

- Taxa de inflação não excedendo em mais de 1,5% a taxa média dos três Estados membros com os níveis mais baixos de inflação;
- Défice orçamental não superior a 3% do PIB;
- Dívida pública não superior a 60%;
- Taxa de juro de longo prazo não superior a dois pontos percentuais em relação à taxa média dos três Estados membros com os níveis mais baixos de inflação;
- Não devem ser verificadas flutuações cambiais na banda estreita do SME durante dois anos.

1993

(21/22) Junho – No Conselho Europeu de Copenhaga é adoptada a decisão relativa ao alargamento da União aos países associados da Europa Central e Oriental e definidos os critérios de adesão: critério político, económico e critério da adopção do acervo comunitário.

Agosto – A crise económica leva ao aumento das taxas de juro. Os Estados membros do SME decidem alargar temporariamente as margens de flutuação para 15%.

(1) Novembro – Com a entrada em vigor do Tratado da União Europeia, os Estados membros reafirmam o seu empenho na criação da UEM. O Reino Unido e a Dinamarca apresentam uma cláusula de isenção de participação na UEM.

1994

(1) Janeiro – Com a criação do Instituto Monetário Europeu (IME) é iniciada a segunda fase da UEM.

1995

(1) Janeiro – A Áustria, a Finlândia e a Suécia aderem à União Europeia.

(26/27) Junho – O Conselho Europeu de Cannes solicita ao Conselho Ecofin que, em colaboração com o IME, defina um cenário de referência para a introdução da moeda única e que o apresente em Dezembro de 1995, aquando do Conselho Europeu de Madrid.

(15/16) Dezembro – No Conselho Europeu de Madrid é adoptado um plano de introdução da moeda única, com a confirmação do início da terceira fase da UEM para 1 de Janeiro de 1999. É reafirmada a necessidade de respeitar os critérios de convergência, o calendário e os procedimentos instituídos pelo Tratado.

É adoptada a designação *euro* para a moeda europeia e definido o calendário para a sua introdução.

1996

(13/14) Dezembro – Conselho Europeu de Dublin. Criação de um novo mecanismo de taxas de câmbio para os Estados membros não participantes na área do euro e adopção do Pacto de Estabilidade e de Crescimento, com o objectivo de assegurar a estabilidade e disciplina orçamental da UEM.

1997

(16/17) Junho – São formalmente adoptadas, no Conselho Europeu de Amsterdão, as resoluções relativas ao Pacto de Estabilidade e Crescimento e ao novo mecanismo de taxa de câmbio.

(2) Outubro – Assinatura do Tratado de Amsterdão, pelos Quinze Estados membros da União Europeia.

É instituído o Pacto de Estabilidade, elaborado por Theo Waigel, ministro das Finanças alemão, que define as obrigações dos Estados membros no domínio macroeconómico e orçamental após a introdução do euro.

(12/13) Dezembro – O Conselho Europeu do Luxemburgo estabelece que os últimos preparativos para o lançamento da terceira fase da UEM devem estar concluídos até Maio de 1998, e decide que as notas e moedas de euro serão introduzidas a partir de 1 de Janeiro de 2002.

1998

Março – A Comissão Europeia publica um relatório propondo a participação de onze Estados membros no euro, a partir de Janeiro de 1999.

(30) Março – Início das negociações de adesão com Chipre, Hungria, Polónia, Estónia, República Checa e Eslovénia.

(1/2/3) Maio – Sob os auspícios da Presidência do Reino Unido, realiza-se a 1 de Maio a 2087^a sessão do Conselho ECOFIN que determina a revogação das decisões relativas aos défices excessivos da Bélgica, Espanha, França, Itália, Áustria, Portugal, Suécia e Reino Unido.

A 2 e 3 de Maio, o Conselho da União Europeia, reunido em Bruxelas a nível de chefes de Estado e de Governo decide: «A Bélgica, a Alemanha, a Espanha, a França, a Irlanda, a Itália, o Luxemburgo, os Países Baixos, a Áustria, Portugal e a Finlândia preenchem as condições necessárias para a adopção da moeda única em 1 de Janeiro de 1999».

A Grécia e a Suécia não cumprem as condições necessárias para integrar o grupo fundador, a Dinamarca e o Reino Unido fazem uso da opção de não participação.

O Conselho recomenda igualmente a nomeação da Comissão Executiva do Banco Central Europeu (BCE).

(1) Junho – É instituído o Banco Central Europeu.

(31) Dezembro – O Conselho Economia e Finanças (ECOFIN) decide as taxas de conversão entre o euro e as moedas dos 11 Estados membros.

É adoptado o regulamento (CE) n.º 2866/98 do Conselho de 31 de Dezembro de 1998:

Artigo 1º

«As taxas de conversão irrevogavelmente fixadas entre o euro e as moedas dos Estados membros que adoptam o euro são as seguintes:

1 euro = 40,3399 francos belgas

= 1,95583 marcos alemães

= 166,386 pesetas espanholas

= 6,55957 francos franceses

= 0,787564 libras irlandesas

= 1936,27 liras italianas

= 40,3399 francos luxemburgueses

= 2,20371 florins neerlandeses

= 13,7603 xelins austríacos

= 200,482 escudos portugueses

= 5,94573 marcas finlandesas

Artigo 2º

O presente regulamento entra em vigor em 1 de Janeiro de 1999».

1999

(19) Junho – É fixada a taxa de conversão para a substituição do dracma pelo euro, a partir de 1 de Janeiro 2001: 1 euro=340,750 dracmas gregas

(10/11) Dezembro – No Conselho Europeu de Helsínquia é dado à Turquia o estatuto de Estado candidato à adesão, com os mesmos critérios aplicados aos restantes candidatos.

2000

Fevereiro – Início das negociações de adesão com a Eslováquia, a Letónia, a Lituânia, a Bulgária e Malta.

2001

(1) Janeiro – A Grécia entra oficialmente na UEM.

2002

(1) Janeiro – Introdução física de moedas e notas de euro nos 12 Estados membros. Início do processo de recolha das notas e moedas nacionais pelos Bancos centrais às taxas fixadas.

Glossário

ACC – Acordo de Cooperação Cambial, assinado em Março de 1998 entre Portugal e Cabo Verde, com o objectivo de estabelecer uma relação de paridade fixa entre as moedas dos dois países e garantir a convertibilidade do escudo cabo-verdiano por parte de Portugal.

<http://www.bcv.cv/legislacao/acordo%20cambial.htm>

BCE – Banco Central Europeu. A principal função do BCE é assegurar a execução da política monetária europeia definida pelo Sistema Europeu de Bancos Centrais.

O BCE é constituído por um Conselho (com o objectivo de adoptar e tomar as decisões necessárias para cumprir os objectivos estabelecidos pelo SEBC), uma Comissão Executiva (composta pelo presidente e vice-presidente do BCE e quatro vogais, com o objectivo de implementar a política monetária de acordo com as orientações estabelecidas pelo Conselho).

<http://www.ecb.int/>

CIG – Conferência Intergovernamental. Expressão que designa um processo de negociação entre os governos dos Estados membros cujos resultados permitem alterar os Tratados

<http://ue.eu.int/CIG/default.asp?lang=pt>

Critérios de convergência – Os critérios de convergência têm por objectivo assegurar que o desenvolvimento económico da UEM seja equilibrado e evitar que provoque tensões graves entre os Estados membros.

O Tratado de Maastricht estabeleceu cinco critérios de convergência que cada Estado membro deve respeitar para poder participar na terceira fase da UEM

<http://europa.eu.int/scadplus/leg/pt/lvb/l25014.htm>

ECOFIN – Conselho Economia e Finanças. É o centro de coordenação das políticas económicas dos Estados membros, com a função de formular e adoptar as orientações gerais das políticas económicas, que constituem o principal instrumento de coordenação económica.

<http://ue.eu.int/Newsroom/loadbook.asp?BID=93&LANG=8>

ECU – Unidade de Conta Europeia, constituiu um cabaz composto pela soma de montantes fixos de 12 das 15 moedas dos Estados membros. O ECU foi substituído pelo euro, a partir de 1999, à taxa de 1 para 1.

EURO – O euro é a moeda única da União Económica e Monetária, adoptada por 12 Estados membros da União Europeia.

A designação euro foi adoptada pelos Chefe de Estado e de Governo no Conselho Europeu de Madrid, a 15 e 16 de Dezembro de 1995.

<http://www.europa.eu.int/euro>

GATT – General Agreement on Tariffs and Trade (Acordo Geral de Comércio e Tarifas). No âmbito do GATT foram adoptados alguns princípios básicos, como o da não-discriminação, o tratamento mais favorável para os países em desenvolvimento, a abolição das restrições quantitativas e a interdição de subsídios à exportação, os direitos aduaneiros como único instrumento legal de protecção e a transparência da legislação comercial nacional.

<http://pacific.commerce.ubc.ca/trade/GATT.html>

IME – Instituto Monetário Europeu, criado a 1 de Janeiro de 1984 foi substituído em Junho de 1998 pelo BCE, teve como principal objectivo desenvolver as condições que permitissem a criação da UEM.

MTC – Mecanismo de Taxas de Câmbio. Criado com o objectivo de regular a flutuação das taxas de câmbio em torno de valores de referência, a paridades centrais.

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico. Conta com 30 membros, incluindo Portugal e tem por objectivo reforçar a economia dos países membros, melhorar a sua eficácia, promover a economia de mercado, desenvolver um sistema de trocas livres e contribuir para o desenvolvimento e industrialização dos países.

<http://www.oecd.org>

OMC – Organização Mundial de Comércio. Criada a 1 de Janeiro de 1985 tem por objectivo promover o comércio internacional através da promoção e aplicação, administração e funcionamento

<http://www.wto.org/>

Pacto de Estabilidade e Crescimento – O Pacto de Estabilidade e de Crescimento é um constituído por uma resolução do Conselho Europeu (adoptada em Amsterdão em 17 de Junho de 1997) e dois regulamentos do Conselho de 7 de Julho de 1997 que precisam as respectivas normas técnicas (vigilância das rubricas orçamentais e da coordenação das políticas económicas; aplicação do procedimento relativo aos défices excessivos).

O Pacto de Estabilidade e de Crescimento confere ao Conselho a possibilidade de sancionar um Estado membro participante que não tome as medidas necessárias para pôr termo a uma situação de défice excessivo.

<http://europa.eu.int/scadplus/leg/pt/s01000.htm>

SEBC – Sistema Europeu de Bancos Centrais, composto pelo BCE e pelos bancos nacionais, tem por objectivo definir e executar a política económica da comunidade.

O SEBC é governado pelo Conselho do BCE, a Comissão Executiva e o Conselho Geral.

<http://www.ecb.int/index.html>

Taxas de conversão – Valores fixos, irrevogavelmente estabelecidos, entre o euro e cada uma das moedas nacionais dos países participantes da UEM.

Tratado de Roma – Assinado em 1957, é o Tratado fundador da Comunidade Económica Europeia (CEE)

http://www.europa.eu.int/abc/treaties_pt.htm

Tratado da União Europeia – Tratado assinado a 7 de Fevereiro de 1992, pelos então 12 Estados membros da União Europeia

http://www.europa.eu.int/abc/treaties_pt.htm

UEM – União Económica e Monetária. Processo que decorreu em três fases, agrupa actualmente 12 países: Alemanha, Áustria, Bélgica, Espanha, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Portugal e Grécia.

<http://europa.eu.int/scadplus/leg/pt/lvb/l25018.htm>

Uruguay Round – O último ciclo das negociações GATT, conhecido por Uruguay Round foi iniciado em 1986 em Punta del Este e concluído em Marraqueche a 1994.

Entre os seus principais resultados destaca-se a adopção de regras e disciplinas aplicáveis ao comércio de serviços e aos aspectos do direito de propriedade relacionados com o comércio.

http://www.wto.org/english/docs_e/legal_e/final_e.htm

Zona Euro – Expressão que engloba os Estados membros da UE que adoptaram o euro como moeda: Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Áustria, Portugal e Finlândia.